

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0952/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7037/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto acidente de trânsito envolvendo veículo de servidor, lotado na Diretoria de Assistência Biopsicossocial, com veículo de terceiro, em via pública, no dia 01/05/2022, conforme Boletim de Ocorrência nº 00014/2022.101297-8, de 27/05/2022, e Termo de Denúncia nº 23/2022-CGP/SEAP, de 21/06/2022;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 827445

PORTARIA Nº 0953/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7038/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta perseguição a servidores, lotados no Hospital Geral Penitenciário-HGP, além de supostas irregularidades administrativas;

conforme Termo de Denúncia nº 24/2022-CGP/SEAP, de 29/06/2022;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 827449

PORTARIA Nº 0956/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7041/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão praticada por servidor a PPL's custodiadas no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci-CRCI, e possíveis condutas daquele que acabam por gerar suposta instabilidade no Bloco Carcerário;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 827456

PORTARIA Nº 0954/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7039/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício nº 988/2022/MP/4ªPJAB, Notícia de Fato SIMP nº 002094-930/2022, datado de 27/06/2022, acerca de supostos maus-tratos à PPL PABLO GEOVANI RIBEIRO DOS SANTOS (INFOPEN) e demais PPL's de cela que se encontram custodiados na Central de Triagem Masculina de Marabá;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP.

Art. 5º - COMUNICAR à 4ª PJAB-MPPA acerca desta instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 827453

PORTARIA Nº 0955/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7040/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar supostos fatos ocorridos em 13/06/2022, no Hospital Geral Penitenciário-HGP, envolvendo servidor e possível tentativa de fuga, conforme Ofício Interno nº 0286/2022-HGP, de 14/06/2022;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 827454

PORTARIA Nº 0958/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7043/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado GM/S10, placa GGX-6801, conforme MEMORANDO nº 145/2022-CTrans/SEAP, de 06/06/2022;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 827464

PORTARIA Nº 0957/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7042/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado FIAT CRONOS, placa RNQ-3G31, conforme Ofício Interno nº 172/2022-CTrans/SEAP, de 24/06/2022;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente;

ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 827462